ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para eventual e futura aquisição de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados à alimentação dos animais da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque.

1. Introdução

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do MUNICÍPIO, realizar levantamento de mercado e justificar a aquisição, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 bem como, o Decreto Municipal nº 9.430/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, uma vez que são bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

2.1. A presente demanda tem origem na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados ao balanceamento nutricional das dietas dos animais pertencentes ao plantel da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque. Considerando a diversidade de espécies silvestres, exóticas e domésticas mantidas sob os cuidados da instituição, cada grupo possui exigências nutricionais específicas, sendo indispensável a disponibilidade permanente de alimentos e suplementos adequados para assegurar o correto manejo alimentar e o atendimento às necessidades fisiológicas de cada animal.

2.2. A ausência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a manutenção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos animais, podendo ocasionar deficiências nutricionais, redução da imunidade, alterações metabólicas, prejuízos ao crescimento, à reprodução e à recuperação clínica dos indivíduos em tratamento. Além disso, a descontinuidade no fornecimento dos alimentos específicos pode inviabilizar o adequado manejo do plantel, acarretar descumprimento das normas de bem-estar animal e de manutenção de fauna em cativeiro, aumentar os custos com tratamentos veterinários e comprometer as atividades de conservação, educação ambiental, pesquisa e visitação desenvolvidas pela Fundação.

2.3. Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar busca identificar e avaliar a solução mais vantajosa para garantir o abastecimento contínuo e eficiente de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais suprimentos necessários ao balanceamento nutricional das dietas dos animais, por meio de Registro de Preços, possibilitando aquisições futuras conforme a demanda da Fundação. A adoção desse modelo proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, flexibilidade para atender às variações de

consumo decorrentes da entrada e saída de animais no plantel, redução do risco de desabastecimento e garantia da continuidade dos serviços prestados, atendendo ao interesse público e às boas práticas de manejo e bem-estar animal.

3. Adequação ao plano de contratações anual

3.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 desta requisitante, no item nº 17 do PCA.

4. Descrição da solução como um todo:

4.1. A partir da análise das alternativas disponíveis no mercado, constatou-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque consiste na realização de Sistema de Registro de preços para eventual e futura aquisição de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados à alimentação dos animais da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque.

4.2. A solução contempla o fornecimento parcelado dos produtos, de acordo com a demanda e a necessidade efetiva da Fundação, permitindo adequar as aquisições à quantidade e à diversidade de animais existentes no plantel. Tal sistemática é necessária em razão das constantes alterações na composição do plantel, decorrentes do recebimento de animais provenientes de resgates, apreensões e transferências, bem como de transferências para outras instituições, solturas, óbitos e demais movimentações autorizadas pelos órgãos ambientais competentes.

4.3. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, possuir qualidade compatível com a finalidade a que se destinam, estar dentro do prazo de validade, apresentar condições adequadas de conservação e acondicionamento e atender às normas sanitárias, de segurança e demais regulamentações aplicáveis. Os produtos destinados à alimentação dos animais deverão apresentar características compatíveis com as exigências nutricionais das diferentes espécies mantidas pela Fundação, contribuindo para a manutenção de dietas adequadas e equilibradas.

4.4. Requisitos de qualidade, conservação, armazenamento e transporte

4.4.1 Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade, próprios para consumo animal e entregues em perfeitas condições de integridade, sem sinais de violação, contaminação, deterioração, umidade excessiva, presença de pragas, mofo ou quaisquer outras características que possam comprometer sua qualidade e segurança.

4.4.2 As rações, suplementos e demais produtos industrializados deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente identificadas, lacradas e contendo, quando aplicável, informações relativas ao fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, composição e demais informações exigidas pela legislação vigente.

4.4.3 Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com a sua utilização pela Fundação, não sendo aceitos produtos vencidos ou que apresentem prazo de validade insuficiente para seu consumo regular, conforme o item 1.3 das condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.4.4 No caso de feno, alfafa e outros produtos sujeitos à deterioração, deverão ser observadas condições adequadas de secagem, conservação, armazenamento e transporte, de modo a preservar suas características físicas e nutricionais. Não serão aceitos produtos com presença de mofo, fungos, fermentação, odor anormal, excesso de umidade, infestação por insetos ou outros sinais de deterioração que possam comprometer a saúde dos animais.

4.4.5 O transporte dos produtos deverá ser realizado em condições compatíveis com a natureza de cada item, de forma a evitar contaminação, umidade, deterioração, exposição inadequada ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade até o momento do recebimento pela Fundação.

4.5. Logística de entrega, recebimento e conferência

4.5.1 As entregas ocorrerão de forma parcelada e conforme a necessidade da Fundação, mediante solicitação da Administração, observados os quantitativos e demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

4.5.2 Os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque, em horário previamente estabelecido pela Administração, acompanhados da respectiva documentação fiscal e demais documentos exigidos.

4.5.3 No momento do recebimento, os produtos serão submetidos à conferência, podendo ser verificados, entre outros aspectos, os quantitativos, as especificações, a marca eventualmente ofertada, a integridade das embalagens, o lote, o prazo de validade, as condições de conservação e as características aparentes dos produtos.

4.5.4 O recebimento dos materiais não impedirá a posterior verificação de sua qualidade e conformidade. Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, com embalagem danificada, sinais de deterioração, validade inadequada, quantidade divergente ou qualquer outra desconformidade, o fornecedor deverá realizar a substituição dos itens recusados, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

4.5.5. A logística de fornecimento deverá garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas para utilização imediata ou armazenamento pela Fundação, evitando interrupções no fornecimento dos alimentos e demais insumos necessários ao manejo nutricional dos animais.

4.6. A escolha do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, uma vez que possibilita a realização das aquisições de acordo com a necessidade real da Fundação, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas decorrentes do vencimento ou deterioração dos produtos e proporcionando maior flexibilidade para atender às alterações quantitativas e qualitativas do plantel.

4.6.1 A utilização do Registro de Preços também possibilita melhor planejamento das aquisições, considerando que determinados produtos possuem diferentes períodos de validade e condições específicas de armazenamento, especialmente os produtos perecíveis ou sujeitos à deterioração.

4.6.2 Dessa forma, o fornecimento parcelado permite compatibilizar a aquisição com a capacidade de armazenamento da Fundação e com o consumo efetivo dos animais.

4.6.3 Além disso, a solução proporciona maior competitividade entre os fornecedores, possibilita melhor gestão dos recursos públicos e contribui para assegurar a disponibilidade dos insumos indispensáveis à manutenção da saúde, do bem-estar e do adequado manejo nutricional dos animais mantidos pela Fundação.

4.7. Considerando a natureza dos produtos objeto da contratação, não se aplica a exigência de manutenção, suporte técnico ou atualização. Entretanto, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os fornecedores deverão garantir o fornecimento de produtos novos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

4.7.1 Sempre que necessário, os itens deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Administração, quando apresentarem defeitos, avarias, divergência em relação às especificações, comprometimento da qualidade, sinais de deterioração, acondicionamento inadequado ou prazo de validade incompatível com as condições estabelecidas na contratação.

4.8. Resultados esperados

4.8.1 Com a implementação da solução, espera-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos alimentos, suplementos e demais insumos nutricionais necessários ao plantel, permitindo a manutenção de dietas compatíveis com as necessidades específicas das diferentes espécies mantidas pela Fundação.

4.8.2 Espera-se, ainda, contribuir para a manutenção da saúde e do bem-estar dos animais, prevenir deficiências nutricionais, favorecer o adequado desenvolvimento e a manutenção das condições fisiológicas dos indivíduos e proporcionar maior segurança e qualidade às rotinas de alimentação e manejo realizadas pela equipe responsável.

4.8.3 A solução também deverá contribuir para a redução de desperdícios e perdas de produtos, especialmente por vencimento ou deterioração, mediante a realização de aquisições parceladas e compatíveis com a demanda efetiva da Fundação, além de possibilitar melhor utilização dos recursos públicos.

4.8.4 Por fim, a contratação deverá assegurar a continuidade das atividades de manejo, conservação, educação ambiental, reabilitação e manutenção dos animais sob responsabilidade da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque, garantindo que as necessidades nutricionais do plantel sejam atendidas de maneira planejada, regular, segura e compatível com as características de cada espécie.

5. Requisitos da Contratação

5.1 Da Natureza da Contratação

5.1.1 Consideradas as características do objeto, avalia-se que a presente contratação se enquadra como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.2 O objeto é composto por rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados ao balanceamento nutricional das dietas dos animais, cujas

especificações técnicas são objetivamente definidas por padrões usuais de mercado. Os produtos podem ser descritos de forma precisa no Termo de Referência, permitindo que os licitantes apresentem propostas comparáveis, sem necessidade de avaliação técnica complexa ou desenvolvimento de solução personalizada, caracterizando-se, portanto, como bens comuns.

5.1.3 O fornecimento ocorrerá sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme a necessidades da Fundação.

5.1.4 Em razão dessas características, a contratação deverá ser realizada por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços, por se tratar da alternativa mais eficiente para atender às demandas futuras e eventuais da Administração, observando os princípios da economicidade, competitividade, isonomia e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Do Prazo de Vigência

5.2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, observado o disposto nos art. 84 da Lei nº 14.133/2021, contado da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).

5.2.2. O prazo poderá ser prorrogado ou ampliado, conforme a natureza e as características do objeto, desde que devidamente justificado quanto à vantagem, à manutenção das condições e à continuidade do interesse público, nas hipóteses e limites previstos em lei:
Art. 84 – Atas de Registro de Preços: vigência de até 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, mediante comprovação de que os preços permanecem vantajosos;

5.3 Da Sustentabilidade

5.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente previstos nas especificações técnicas do objeto, deverão ser observados, durante a execução da contratação, requisitos que promovam a proteção ao meio ambiente, o consumo consciente de recursos naturais e a redução da geração de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e, no que couber, com as orientações e critérios estabelecidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, em sua versão vigente.
5.3.2 A contratada deverá conduzir suas atividades em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando a legislação ambiental, sanitária e de fabricação pertinente aos produtos fornecidos, bem como as disposições e orientações aplicáveis constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, adotando medidas destinadas à prevenção e à redução de impactos ambientais decorrentes de suas atividades, inclusive quanto ao transporte, armazenamento e descarte adequado de resíduos, quando aplicável.
5.3.3 Os produtos fornecidos deverão atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis, priorizando, sempre que possível, matérias-primas provenientes de fontes

legalmente constituídas e processos produtivos que promovam a redução dos impactos ambientais. As embalagens deverão ser adequadas para preservar a qualidade dos produtos, permitindo seu armazenamento seguro e minimizando desperdícios. Sempre que disponível no mercado e sem prejuízo à competitividade e à viabilidade econômica da contratação, poderão ser priorizados produtos com embalagens recicláveis, recicladas ou passíveis de reutilização, observadas as orientações pertinentes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

5.3.4 A contratada deverá adotar boas práticas logísticas, buscando otimizar as entregas de forma a reduzir deslocamentos desnecessários e, consequentemente, a emissão de poluentes atmosféricos. Também deverá evitar o fornecimento de produtos com prazo de validade reduzido, minimizando perdas, desperdícios e a necessidade de descarte prematuro de alimentos e suplementos.

5.3.5 Sempre que houver logística reversa aplicável às embalagens ou aos resíduos decorrentes dos produtos fornecidos, a contratada deverá observar as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, de sua regulamentação e demais normas pertinentes, bem como as orientações aplicáveis do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, promovendo, quando de sua responsabilidade, a destinação ambientalmente adequada dos materiais.

5.3.6 Na execução da contratação, deverão ser observados, no que forem aplicáveis ao objeto, os critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União – AGU, especialmente aqueles relacionados à aquisição de produtos destinados à alimentação animal, ao uso racional de recursos, à redução de desperdícios, à adequação das embalagens, à gestão de resíduos e à destinação ambientalmente adequada de materiais.

5.3.7 A adoção dos requisitos de sustentabilidade deverá considerar as características específicas dos produtos objeto da contratação, especialmente rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados à alimentação dos animais, de modo que as exigências ambientais não comprometam a qualidade, a segurança alimentar, a conservação, a disponibilidade dos produtos ou a competitividade da contratação.

5.3.8 Os requisitos de sustentabilidade estabelecidos neste instrumento deverão ser interpretados e aplicados em conjunto com a legislação vigente e com as disposições do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU em sua versão vigente na data da contratação, observando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, eficiência e economicidade.

5.4 Indicação de Marcas ou Modelos: Não se aplica

5.5 Da vedação de utilização de Marcas e/ou modelos: Não se aplica

5.6 Da Exigência de Carta de Solidariedade: Não se aplica.

5.7 Da Subcontratação

5.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto desta contratação, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7.2. A vedação à subcontratação justifica-se pelo fato de que o objeto consiste no fornecimento de bens de consumo, cabendo à empresa contratada a responsabilidade integral pelo fornecimento dos produtos, incluindo a aquisição, armazenamento, transporte, entrega e garantia da qualidade dos itens, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.7.3. A execução direta pela contratada assegura maior controle da Administração sobre a qualidade dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos de entrega, a rastreabilidade dos lotes, quando aplicável, e a responsabilização do fornecedor em caso de desconformidades, garantindo maior segurança e eficiência na execução contratual.

5.8 Da Garantia da Contratação

5.8.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5.9 Da Vistoria

5.9.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de entrega do objeto.

6. Estimativas Das Quantidades E Do Valor Para A Contratação

6.1 As estimativas de quantitativos e valores apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter meramente indicativo e não vinculante, tendo por finalidade dimensionar a necessidade e avaliar a viabilidade econômico-financeira da futura contratação de Registro de preços para eventual e futura aquisição de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados à alimentação dos animais da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque.

ITEM	UND. MEDIDA	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
01	**KG**	90	**RAÇÃO PARA RÉPTEIS JABUTI E IGUANA:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	95,00	8.550,00
02	**KG**	350	**RAÇÃO PARA TAMANDUÁ:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	55,86	19.551,00
03	**KG**	100	**RAÇÃO PARA TUCANOS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	46,00	4.600,00
04	**KG**	350	**RAÇÃO PRIMATAS NOVO MUNDO:** CARACTERÍSTICAS		

			TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	31,66	11.081,00
05	**KG**	300	**RAÇÃO EXTRUZADA PARA PRIMATAS DE ALTA FIBRA FOLIGEROS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	39,00	11.700,00
06	**KG**	60	**RAÇÃO EXTRUZADA PARA PRIMATAS ONIVOROS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	36,45	2.187,00
07	**KG**	750	**RAÇÃO EXTRUSADA PARA PSITACIDEOS (PAPAGAIOS E ARARAS) MANUTENÇÃO:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	28,20	21,150,00
08	**KG**	300	**RAÇÃO EXTRUSADA PARA AVES ORNAMENTAIS DE REPRODUÇÃO (PSITACIDEOS):** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	39,90	11.970,00
09	**KG**	250	**RAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA FAISÕES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	23,05	5.762,50
10	**KG**	250	**RAÇÃO DE REPRODUÇÃO PARA FAISÕES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	28,95	7.237,50
11	**UND**	10	**PAPA PARA FILHOTES AVES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	65,40	654,00
12	**UND**	10	**PAPA PARA FILHOTES DE PÁSSAROS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	56,95	569,50
13	**KG**	1500	**MILHO PICADO (CAROLO):** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	2,10	3.150,00
14	**KG**	1800	**RAÇÃO PARA BOVINO:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	3,30	5.940,00
15	**KG**	3500	**RAÇÃO PARA EQUINOS (ANTA):** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	2,90	10.150,00
16	**KG**	125	**RAÇÃO PARA POTROS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	5,20	650,00
17	**KG**	250	**RAÇÃO PARA SUÍNOS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	3,09	772,50
18	**KG**	500	**RAÇÃO PARA COELHOS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	8,67	4.335,00
19	**KG**	1300	**RAÇÃO PELETIZADA PARA ROEDORES DE**		

			CRESCIMENTO: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	13,76	17.888,00
20	**KG**	1200	**RAÇÃO PARA PEIXES DE PRODUÇÃO EXTRUSADA:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	4,40	5.280,00
21	**KG**	300	**RAÇÃO PARA GATOS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	9,90	2.970,00
22	**KG**	20	**RAÇÃO PARA GATOS FILHOTES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	15,04	300,80
23	**KG**	20	**RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	13,89	277,80
24	**KG**	200	**RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	4,67	934,00
25	**KG**	50	**RAÇÃO PARA AVES DE CORTE INICIAL FARELADA** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	4,25	212,50
26	**KG**	100	**RAÇÃO PARA AVES DE CORTE CRESCIMENTO:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	3,88	388,00
27	**KG**	1200	**RAÇÃO PARA AVES DE POSTURA:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	3,52	4.224,00
28	**KG**	60	**SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	11,20	672,00
29	**KG**	60	**SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	6,90	414,00
30	**UND**	24	**SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL AMINOACIDO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	155,00	3.720,00
31	**UND**	10	**SUPLEMENTO PROTEICO PARA ALIMENTAÇÃO**: CARACTERISITCAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	39,90	399,00
32	**FARDO**	100	**ALFAFA PARA ANIMAIS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	75,00	7.500,00
33	**FARDO**	150	**FENO (TIFTON):** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	46,00	6.900,00
34	**KG**	100	**SEMENTE DE GIRASSOL GRAÚDO:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	12,95	1.295,00

35	**UND**	20	**RAÇÃO ÚMIDA DE CÃO E GATO:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	37,10	742,00
36	**KG**	50	**CARBONATO DE CÁLCIO EM PÓ:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	31,49	1.574,50
37	**UND**	10	**CONCENTRADO PARA CÃES E GATOS, SUBSTITUTO DO LEITE MATERNO PARA FILHOTES:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	185,00	1.850,00
38	UND	50	**LEITE EM PÓ DE CABRA :**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	36,99	1.849,50
39	UND	50	**FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	97,49	4.874,50
40	UND	10	**CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	7,69	76,90
41	**KG**	60	**MISTURA DE PERIQUITO:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	11,90	714,00
42	**KG**	60	**MISTURA DE CURIÓ:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	13,90	834,00
43	**KG**	60	**SEMENTE DE ALPISTE:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	15,50	930,00
44	**KG**	100	**MISTURA DE TRINCA FERRO:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	19,50	1.950,00
45	KG	60	**RAÇÃO CANINA BANANA PARA SABIÁ E PÁSSARO PRETO:** CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. APRESENTAR AMOSTRA	12,00	720,00
				Valor Total	R$199.500,50

6.2 A estimativa preliminar das quantidades foi elaborada com base no plantel atual de animais mantidos pela Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque, considerando as necessidades nutricionais específicas de cada espécie, o consumo médio diário de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos utilizados no balanceamento das dietas. Também foram considerados os registros de consumo histórico da instituição e a projeção de demanda para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

6.2.1 O dimensionamento contempla, ainda, a variabilidade do plantel em razão do constante ingresso de animais provenientes de apreensões, resgates, entregas voluntárias e doações realizadas por órgãos ambientais, tais como o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque (FUNDEMA), a Polícia Militar Ambiental, os Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) e demais órgãos competentes. Em razão dessa dinâmica, a demanda por alimentos e suplementos pode sofrer alterações ao longo da vigência da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.

6.2.2 Os documentos que fundamentam essa estimativa, incluindo a relação atual do plantel, as dietas utilizadas e as memórias de cálculo das quantidades estimadas, encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

6.3 O valor total preliminar estimado da contratação é de R$ 199.500,50 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais e cinquenta centavos), servindo exclusivamente como referência para a análise de viabilidade da contratação e para o planejamento orçamentário da Administração.

6.3.1 A estimativa foi elaborada considerando as quantidades previstas para atendimento das necessidades nutricionais do plantel atual, bem como a possibilidade de variação do número de animais acolhidos pela Fundação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em razão do recebimento contínuo de espécimes encaminhados pelos órgãos ambientais competentes

6.4 A pesquisa formal de preços será realizada após a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a metodologia prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.430/2023. Para tanto, serão observadas as fontes de pesquisa legalmente admitidas, os critérios de validação dos preços obtidos e toda a documentação comprobatória necessária, visando assegurar que a estimativa reflita os valores praticados no mercado e atenda aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

7. Levantamento do mercado

7.1 No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas responsáveis pela manutenção de zoológicos, parques ecológicos, criadouros conservacionistas, centros de triagem e reabilitação de animais silvestres, bem como editais de licitações e registros de preços disponíveis em portais oficiais. Também foram consideradas as práticas adotadas por instituições que mantêm plantéis de fauna silvestre, exótica e doméstica, com o objetivo de identificar a forma mais eficiente de contratação para o fornecimento de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados ao balanceamento nutricional das dietas dos animais.

7.2 A análise de mercado permitiu identificar as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Aquisição por demanda, sem Registro de Preços

Vantagens: aquisição apenas quando houver necessidade imediata; ausência de compromisso de fornecimento futuro.

Desvantagem: necessidade de abertura de novo procedimento licitatório ou contratação para cada aquisição; maior risco de desabastecimento dos alimentos e suplementos; aumento do tempo necessário para aquisição dos produtos; maior custo administrativo decorrente da repetição dos processos de compra; menor eficiência no planejamento das aquisições.

Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços

Vantagens: maior flexibilidade para aquisição conforme a necessidade da Fundação; redução do risco de desabastecimento dos insumos; melhor planejamento das compras públicas; possibilidade de adequação das quantidades às constantes variações do plantel de animais; redução dos custos administrativos com a realização de um único procedimento licitatório; maior competitividade entre os fornecedores; redução de perdas decorrentes do vencimento de produtos por formação excessiva de estoque.

Desvantagens: necessidade de adequado gerenciamento da Ata de Registro de Preços e do planejamento das solicitações de fornecimento.

Manutenção de estoque elevado mediante aquisição integral

Vantagem: disponibilidade imediata dos produtos.

Desvantagens: elevado investimento inicial; risco de vencimento de rações, suplementos e demais insumos; necessidade de maior espaço físico para armazenamento; aumento das perdas por deterioração ou alteração das características nutricionais dos produtos; menor flexibilidade diante das frequentes alterações do plantel de animais.

7.3. Após a análise técnica e econômica das alternativas, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a aquisição dos produtos por meio do Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico.

7.3.1 Essa alternativa apresenta a melhor relação custo-benefício, pois possibilita aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da Fundação, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo desperdícios. Além disso, permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, assegura o fornecimento contínuo dos alimentos e suplementos indispensáveis à manutenção da saúde e do bem-estar dos animais e oferece flexibilidade para atender às constantes variações do plantel, decorrentes do recebimento de animais provenientes de apreensões, resgates, entregas voluntárias e encaminhamentos realizados por órgãos ambientais. Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa tecnicamente mais adequada, economicamente mais vantajosa e plenamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Justificativa para o parcelamento/não parcelamento do objeto

8.1. Considerando as características técnicas e de comercialização do objeto, bem como os princípios da eficiência, economicidade e competitividade, foi analisada a viabilidade de parcelamento da presente contratação, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O objeto da contratação é composto por itens tecnicamente divisíveis, uma vez que engloba diferentes tipos de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados ao balanceamento nutricional das dietas dos animais, sendo todos produtos autônomos, comercializados individualmente por diversos fornecedores do mercado. Dessa forma, não há dependência técnica entre os itens que justifique sua aquisição conjunta.

8.3. Diante dessa análise, optou-se pelo parcelamento da contratação por item, com fundamento nos seguintes aspectos:

Viabilidade técnica: Os produtos possuem especificações independentes e podem ser fornecidos separadamente, sem comprometer a qualidade da alimentação, a execução contratual ou o atendimento das necessidades da Fundação.

Viabilidade econômica: O parcelamento por item favorece a obtenção das propostas mais vantajosas para cada produto, permitindo maior concorrência e evitando que fornecedores deixem de participar do certame por não comercializarem todos os itens constantes da contratação.

Competitividade: A divisão por item amplia a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos, como fabricantes e distribuidores de rações, suplementos nutricionais, fenos e alfafa, aumentando a competitividade do certame e contribuindo para a obtenção de melhores preços para a Administração.

Gestão contratual: Embora possam existir diversos fornecedores registrados, a gestão contratual permanece plenamente viável, uma vez que o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Fundação, mediante emissão de autorizações de fornecimento, sem gerar complexidade significativa para a fiscalização e acompanhamento da execução.

8.4. Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação por item para o Registro de Preços destinado à eventual e futura aquisição de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e suprimentos para o balanceamento nutricional das dietas dos animais da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque encontra-se tecnicamente fundamentado, promove maior competitividade, amplia a participação de fornecedores, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e atende aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 9.430/2023.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

9.1. A presente contratação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e suprimentos destinados ao balanceamento nutricional das dietas dos animais da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque tem como propósito garantir o abastecimento contínuo dos insumos necessários à alimentação do plantel, atendendo à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar e proporcionando os seguintes resultados e impactos positivos:

- garantir o fornecimento contínuo de alimentos e suplementos, evitando a interrupção das dietas dos animais;
- assegurar a manutenção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos animais sob os cuidados da Fundação, por meio do fornecimento de dietas nutricionalmente adequadas para cada espécie;
- possibilitar maior eficiência no manejo nutricional, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas a deficiências alimentares e favorecendo a recuperação clínica dos animais em tratamento;
- proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda e reduzindo perdas decorrentes do vencimento ou deterioração dos produtos;
- garantir maior agilidade no atendimento das necessidades decorrentes da constante entrada de animais provenientes de apreensões, resgates, entregas voluntárias e encaminhamentos realizados pelos órgãos ambientais competentes;
- assegurar a continuidade das atividades institucionais da Fundação relacionadas à conservação da fauna, educação ambiental, pesquisa científica e visitação pública;
- ampliar a competitividade entre fornecedores, promovendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;
- reduzir riscos de desabastecimento, garantindo a continuidade dos serviços prestados e o cumprimento das normas de bem-estar animal e manejo da fauna.

9.2. Os resultados pretendidos poderão ser verificados durante a execução contratual por meio de indicadores objetivos, tais como:

- manutenção do abastecimento dos alimentos e suplementos, sem ocorrência de descontinuidade no fornecimento;
- atendimento integral das solicitações de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos;
- conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas e os prazos de validade exigidos;
- redução de perdas por vencimento ou deterioração dos produtos armazenados;
- manutenção das condições nutricionais adequadas dos animais, conforme avaliação da equipe técnica responsável;

- atendimento das demandas da Fundação sem comprometimento das atividades de manejo, conservação e assistência veterinária.

9.3. O atendimento dos resultados pretendidos será acompanhado pela fiscalização contratual, mediante conferência das entregas, verificação da qualidade dos produtos, controle dos prazos de fornecimento, análise da conformidade com as especificações técnicas e monitoramento do consumo dos insumos. Os critérios de fiscalização, recebimento e avaliação do desempenho da contratação serão detalhados no Termo de Referência e nas demais cláusulas do futuro instrumento contratual, garantindo o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. Providências prévias necessárias à celebração do contrato

10.1. Após a análise da demanda e das condições para execução do objeto, conclui-se que não foram identificadas providências prévias específicas para a celebração da futura Ata de Registro de Preços e das respectivas contratações dela decorrentes.

10.2 A Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque já dispõe da infraestrutura física necessária para o recebimento, conferência, armazenamento e utilização das rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados ao balanceamento nutricional das dietas dos animais. Da mesma forma, conta com equipe técnica habilitada para o gerenciamento das aquisições, fiscalização da execução contratual, conferência da qualidade dos produtos entregues e acompanhamento do consumo dos itens.

11. Aquisições correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetivação desta aquisição/contratação, sendo o objeto autônomo e plenamente executável de forma independente.

12. Possíveis impactos ambientais e respectativas de medidas mitigadoras

Foram identificados os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação, bem como as respectivas de medidas preventivas e mitigadoras a serem adotadas durante a execução contratual.

Tipo de impacto identificado	Descrição	Medida mitigadora ou compensatória	Base normativa ou referência técnica	Responsável pela implementação
Geração de resíduos sólidos	Descarte de embalagens de rações,	Priorizar embalagens recicláveis quando	Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional	Contratada e Contratante

	suplementos, feno, alfafa e demais insumos	disponíveis e promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando a logística reversa quando aplicável.	de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 10.936/2022.	
Resíduos orgânicos provenientes da alimentação dos animais	Sobras de alimentos, feno, alfafa e resíduos vegetais gerados durante o preparo e fornecimento das dietas.	Os resíduos orgânicos serão destinados ao sistema de compostagem já implantado na Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque, possibilitando sua transformação em composto orgânico utilizado na manutenção das áreas verdes e jardins da instituição, reduzindo o envio de resíduos para aterros sanitários e promovendo a economia circular.	Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Decreto nº 10.936/2022; princípios da gestão sustentável de resíduos orgânicos.	Contratante
Desperdício de alimentos	Perdas decorrentes do vencimento, deterioração ou armazenamento inadequado dos produtos	Realizar entregas parceladas conforme a demanda, exigir produtos dentro do prazo de validade e adotar controle	Lei nº 14.133/2021 (Princípio da Eficiência)	Contratada e Contratante

		adequado de estoque para minimizar desperdícios		
Emissão de poluentes atmosféricos	Emissões provenientes do transporte dos produtos até a Fundação	Planejar rotas de entrega, otimizar o transporte e realizar entregas em quantidades compatíveis com a demanda, reduzindo deslocamentos desnecessários e as emissões de gases de efeito estufa.	Lei nº 14.133/2021 e boas práticas de logística sustentável.	Contratada
Destinação inadequada de produtos impróprios para consumo	Possível descarte inadequado de produtos vencidos, avariados ou impróprios para utilização.	A contratada deverá substituir os produtos rejeitados e realizar a destinação ambientalmente adequada dos itens, quando aplicável, em conformidade com a legislação vigente	Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto nº 10.936/2022.	Contratada
Consumo de recursos naturais	Utilização de matérias-primas na fabricação dos produtos fornecidos	Priorizar, sempre que possível, fornecedores que adotem boas práticas ambientais, processos produtivos sustentáveis e matérias-primas	Lei nº 14.133/2021 e princípios da sustentabilidade nas contratações públicas.	Contratada

		provenientes de fontes legalmente constituídas.		

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são considerados de baixa magnitude e plenamente mitigáveis, uma vez que se referem, principalmente, ao fornecimento de bens de consumo. Destaca-se que a Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque já desenvolve ações permanentes de compostagem dos resíduos orgânicos gerados no manejo e alimentação dos animais, transformando esses materiais em composto orgânico utilizado na manutenção das áreas verdes do Parque. Essa prática reduz significativamente o volume de resíduos destinados à disposição final, promove o reaproveitamento de matéria orgânica e fortalece as ações institucionais voltadas à sustentabilidade e à educação ambiental. Aliada às demais medidas previstas, a contratação estará em conformidade com os princípios da sustentabilidade, eficiência e responsabilidade ambiental estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

13. Conclusão

13.1. Diante das análises técnicas, econômicas e operacionais apresentadas nos itens anteriores, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar reúne os elementos necessários à fundamentação da futura contratação de Registro de preços para eventual e futura aquisição de rações, suplementos vitamínicos e minerais, feno, alfafa e demais insumos destinados à alimentação dos animais da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque , atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.430/2023.

13.2. O estudo demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, a adequação da solução proposta às necessidades da Administração e a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, constituindo base suficiente para a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação.

Datado e assinado digitalmente.

gov.br Documento assinado digitalmente
MILENE PUGLIESI ZAPALA
Data: 27/10/2026 11:38:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS DEICHMANN:01622357981
Assinado de forma digital por MARCOS DEICHMANN:01622357981
Dados: 2026.10.27 13:13:11 -03'00'

MILENE PUGLIESI ZAPALA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

MARCOS DEICHMANN
DIRETOR GERAL